



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 478/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Requer Informações sobre atuação do COMAD (Conselho Municipal Antidrogas) em Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/10/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 10 de outubro de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Diretora Depto Adm. Secretaria de Governo



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: EMEJ04 / 2023

Hortolândia, 6 de outubro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 478

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 478/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme Memorando Interno nº ZRAIMM/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 478/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre atuação do COMAD (Conselho Municipal Antidrogas) em Hortolândia.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que, conforme a aprovação da Lei Municipal de nº 0915, em 07 de junho de 2001, a qual instituiu o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Hortolândia, o qual tem a função de integrar na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata o Decreto Federal nº. 110, de 02 de setembro de 1980, por intermédio do Conselho Estadual de Entorpecentes -CONEN.

Considerando que a cada dia cresce o problema da dependência química, e uso de drogas, nos municípios, atingindo a todas as classes sociais e faixas etárias. De acordo com os dados do Ministério da Saúde os Hospitais credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tiveram um aumento de 54% em 2020 no atendimento de dependentes químicos se compararmos a 2019, trazendo diversas mudanças sociais, comportamentais e emocionais com toda população acarretando dor e sofrimento.

Considerando também que conforme estatísticas policiais nas cidades, atualmente cerca de 70% dos crimes tem envolvimento com as drogas.

Considerando enfim que, as funções dos membros do conselho são de grande relevância para o serviço público, uma vez que, articula ações entre órgãos dos três poderes e entidades da sociedade civil na prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes em nosso município.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1. O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, está ativo?
2. Se sim, quais são as ações que estão sendo executadas?
3. Se não, como o Poder Público tem atuado junto a essa população de dependentes químicos e seus familiares?

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente
por CLODOALDO
SANTOS DA SILVA
Data: 22/09/2023 14:56

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Inclusao E Desenvolvimento Social

MEMORANDO INTERNO Nº: ZRAIMM / 2023

Assunto: Requerimento 478

Com dia,

Resposta ao Requerimento nº 478/2023 –

Da Câmara Municipal de Hortolândia

- 1- Sim. Inclusive está sendo realizada uma reestruturação funcional, com base na Lei 3.590/2018, para melhor atender aos usuários.
- 2- Além de várias palestras já realizadas, estão sendo feitos atendimentos direcionados à Casados Conselhos, bem como visitas “in loco”, familiar e em comunidades terapêuticas, sempre visando a inclusão dos dependentes.
- 3- O Poder Público, através desta Secretaria de Inclusão, em planejamento recém-realizado, elegeu e incluiu como prioridade, o atendimento, através do COMAD, da população de dependentes químicos e alcoólicos e seus familiares, visando a redução desse problema, bem como a inclusão dessas pessoas como cidadãos de bem e direitos perante a sociedade.

Luis Alves de Campos

Assessor Departamental Casa dos Conselhos

Documentos Anexados

Enviado por **Francisco Silva** - SMIDS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em **29-09-2023 08:46**
Enviado para **Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em **29-09-2023 08:46**



Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
SMIDS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
Assinado em: 29-09-2023 08:46